

## 21 - Inglês (Prova oral)

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico, a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2010/A, de 24 de junho. Deve ainda ser tido em consideração a Portaria Nº 102/2016, de 18 de outubro e o Despacho Normativo nº 3-A/2020, de 05 de março.

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para a disciplina de Inglês do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- ☞ Objeto de avaliação;
- ☞ Características e estrutura;
- ☞ Critérios gerais de classificação;
- ☞ Material;
- ☞ Duração.
- ☞ Cotação da prova.

Este documento será afixado em local de estilo e divulgado na página da internet da unidade orgânica, para que os alunos fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

### 2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa de Inglês em vigor, do 9º ano de escolaridade, bem como as orientações enunciadas no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

Esta prova, de duração limitada, apenas permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa; contudo, a sua resolução poderá implicar a

mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

Na prova oral, são objeto de avaliação as competências de compreensão, de produção, de mediação e de interação orais. Deste modo, e sem prejuízo do desenvolvimento integrado e da avaliação em aula de todas as competências prescritas, a prova permite avaliar:

- Competências gerais, designadamente de conhecimento declarativo/sociocultural;
- Competências de comunicação oral nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

Assim, deve o examinando:

- Compreender textos orais de natureza diversificada, adequados ao seu desenvolvimento intelectual, socioafetivo e linguístico;
- Utilizar os seus conhecimentos sobre sequências discursivas e sobre o uso da língua em situação de comunicação;
- Proceder à mediação de discursos em situações específicas de comunicação;
- Produzir textos orais, em resposta a necessidades específicas de comunicação.

Respeitando os objetivos de aprendizagem enunciados no Programa, a prova contempla:

- Conteúdos lexicais e morfossintáticos;
- Conteúdos discursivos: sequências dialogais, narrativas, descritivas, explicativas e argumentativas;
- Áreas de referência sociocultural.

As áreas de referência sociocultural a serem objeto de avaliação na oral serão as mesmas apresentadas na prova escrita.

### **3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA**

A prova oral basear-se-á na prestação do aluno aquando da realização da prova escrita, tendo como suporte físico a prova escrita.

O examinando deve mobilizar estratégias que permitam evidenciar o nível de desempenho nas competências de compreensão, de mediação, de interação e de produção orais.

<b>Tipo de Atividades</b>	<b>Competências</b>	<b>Duração</b>
<b>1.º Momento:</b> - Entrevista dirigida	-Compreender textos orais e visuais	1º momento – 3 m
<b>2.º Momento:</b> - Interação Aluno / examinador.	-Produzir textos orais -Interagir oralmente	2º momento – 7m
<b>3.º Momento:</b> - Monólogo		3º momento – 5m

#### **4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às competências de comunicação oral, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Os critérios específicos de classificação estão geralmente organizados por níveis de desempenho, a que correspondem pontuações fixas. São previstos níveis intercalares de desempenho, que não se encontram descritos, a fim de que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos níveis inferiores, de acordo com o desempenho observado.

<b>Cotação</b>
Âmbito - 25 pontos
Correção - 15 pontos
Fluência - 10 pontos
Desenvolvimento Temático e Coerência - 25 pontos
Interação - 25 pontos

#### **5. MATERIAL**

Não é necessário qualquer tipo de material de escrita, no entanto aceita-se que o examinando possa fazer recurso de um lápis, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta e de uma folha de rascunho para organização de ideias.

## 6. DURAÇÃO

15 minutos

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular em reunião de 21/05/2020 e aprovada pelo Conselho Pedagógico em 27/05/2020.

Velas, 27 de maio de 2020

A Presidente do Conselho Pedagógico



(Ana Teresa Gonçalves)